

30/11/2010 - Saúde - Finanças exige presença de farmacêutico habilitado em postos e hospitais do SUS

O Projeto de Lei 3752/08, da deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que exige a presença de farmacêuticos habilitados em postos de saúde e hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS), foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação na semana passada. Os profissionais deverão atuar em farmácias, drogarias ou dispensários de medicamentos. A matéria tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O relator da proposta, deputado João Dado (PDT-SP), recomendou a aprovação na forma do substitutivo adotado anteriormente pela Comissão de Seguridade Social e Família. O substitutivo altera a Lei 5.991/73, que trata do controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Essa lei já obriga as farmácias e drogarias particulares a contar com esses profissionais em suas dependências.

Relator da proposta na comissão anterior, o deputado Maurício Trindade (PR-BA) argumentou que a legislação existente não distingue as farmácias públicas das privadas e, portanto, não deixa claro se a presença de farmacêutico também vale para o setor público. A Lei 8.080/90, que regulamentou o SUS, também inclui a farmácia como uma das áreas de atuação no SUS, mas a maioria das unidades do sistema não têm farmacêutico.

Fonte: Câmara dos Deputados

Autor: Gilberto Nascimento

Site: www.cff.org.br